

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2233 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº.**  
**2109 DE 22 DE AGOSTO DE 2014 E ADOTA**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº. 2109 de 22 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de **José Raimundo Barbosa de Sousa**, a via pública “Projetada A” situada no loteamento urbano denominado “Arizona II”, localizada no Bairro Ari de Freitas, zona urbana da cidade de Tauá.”

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 09 de dezembro de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**